



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem, por fim, encontrar a melhor solução para atender à necessidade de renovação de seguro para estagiário, nos termos a seguir expostos.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Conforme o processo seletivo de estagiário da câmara municipal de cachoeiro, todo estagiário deverá estar segurado contra acidentes pessoais, que tem o objetivo de proteger os estagiários, garantindo indenização a esses profissionais em casos de perdas e danos por acidentes pessoais no trabalho ou fora do ambiente corporativo. A Câmara possui 04 estagiários para terem o seguro contra acidentes renovados por mais 01 ano.

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O seguro contra acidentes pessoais tem a duração de 01 ano, podendo ser renovado por mais 01, com duração de até 02 anos.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Comprir com as regras conforme a Lei nde estagio nº 11.788/2018, contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As empresas deveram ter um levantamento de preço com requisitos do seguro.

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O seguro de vida para estagiários é uma medida essencial para proteger os jovens profissionais durante o período de estágio. Neste ETP, detalharemos a renovação

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





desse seguro, considerando os seguintes aspectos:

- Cobertura contra acidentes pessoais, incluindo morte acidental e invalidez permanente total ou parcial;
- Atendimento à legislação vigente (Lei nº 11.788/08), que torna obrigatória a contratação do seguro;
- Proteção dos estagiários em caso de eventos adversos;
- Cumprimento das exigências das Normas Regulamentadoras (NR-5, NR-7, NR-9, NR-15, NR-16 e NR-17);

VI. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Serão 04 estagiários para renovação de contrato contra acidentes pessoais, com duração de 01 ano.

VII. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de preço é de R\$ 343,56.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Não é aplicável o parcelamento da solução, já que se trata de um serviço de renovação de seguro para estagiários.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações, correlatas ou interdependentes que venham a influenciar na renovação de seguro para estagiários.

X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Renovação do seguro de vida para estagiários, garantindo a cobertura contra acidentes pessoais, incluindo morte acidental e invalidez permanente total ou parcial. Conforme exigido na Lei de estágio nº 11.788/2018.

XI. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Não haverá impactos ambientais, para tal contratação.

XII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do seguro é obrigatória por lei (conforme a Lei nº 11.788), e visa proteger os estagiários em caso de acidentes pessoais, como morte acidental ou invalidez por acidente. Além de cumprir a legislação, o seguro oferece segurança tanto para os estagiários quanto para a instituição concedente. Tal contratação é viável, atendendo as necessidades desta Casa de Leis.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003900310031003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Altera anexo do processo de renovação de seguro para estagiário.

"Recursos Humanos Câmara de Cachoeiro de Itapemirim"
<rhcmci@hotmail.com>

15 de fevereiro de 2024 às 13:05

Para: licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Boa Tarde Paulo,

Segue em anexo o EDP assinado pela diretora. Esse EDP será substituído pelo o mesmo que esta no processo de renovação de seguro para estagiário.

Processo nº 1996/2024

As paginas para serem substituídas são de nº 09 a 13.

att

Lorena

Recursos Humanos

Câmara Municipal Cachoeiro Itapemirim

(28)3526-5606/3526-5617/3526-5618



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003900310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

